**RESOLUÇAO Nº 029/15**

**Dispõe sobre a 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAGUATATUBA**

O conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso, em cumprimento as suas competências Legais, contidas nas Legislações Vigentes, em especial a Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, em seu Artigo 4º inciso XV,

**CONVOCAR:**

Art.1º - A 1º Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Caraguatatuba, a ser realizada na data de 29 de Maio de 2015, com o Tema: ***“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”***.

Art. 2º - As conferências objetivam, **propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as conseqüências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa”,** que para ser atingido necessitará que os grupos avaliem e apontem indicativos a partir dos Eixos:

1 – Gestão (Programas, projetos e ações);

2 – Financiamento; e

3 – Participação.

4- Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Art. 3º - Serão realizadas pré-conferências no mês de Abril e Maio de 2015, cujos locais deverão ter ampla divulgação, para discussão dos eixos e para escolha de delegados que terão como responsabilidade elencar diretrizes prioritárias em cada eixo e escolher delegado(s) do Município de Caraguatatuba que serão conduzidos à XIV Conferência Estadual do Idoso a ser realizada no mês de Setembro de 2015.

Art.4 º - Esta Resolução segue para publicação, visando dar ampla divulgação.

Caraguatatuba, 30 de Março de 2015.

**MARIA APPARECIDA WAACK**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO**